
MUSEU DA GRACIOSA**Despacho n.º 268/2017 de 8 de Fevereiro de 2017**

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A de 14 de Outubro, delego na Assistente Técnica (Administrativa), Zelinda Maria Silva Correia, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos no Museu da Graciosa, no período correspondido entre o dia 03 a 10 de fevereiro de 2017.

31 de janeiro de 2017 – O Diretor, *Jorge António Medeiros Borges e Cunha*.